

EDITAL Nº 2/2015

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas relativas ao curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Saúde, habilitação em Técnico Agente Comunitário de Saúde, Etapas I, II e III.

TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O presente Processo Seletivo está aberto para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados ao Sistema Único de Saúde no estado do Rio de Janeiro, com escolaridade mínima do Ensino Fundamental completo e apresentação, no ato da matrícula, de comprovação de matrícula no ensino médio.

Art. 2º. No momento de inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão apresentar comprovante de liberação do serviço, conforme anexo I, para frequentarem o curso nos dias da semana e no período em que ocorrerão as aulas.

Art. 3º. Serão oferecidas **33 vagas** para composição de **1 (uma)** turma que cursará o itinerário formativo composto pelas etapas I, II e III.

3.1 A classificação final obedecerá aos critérios de avaliação, assim como à limitação do número de vagas por município, como estipulado no Art.16º.

3.1.1 Em caso de não preenchimento de vagas dentro do critério do item 3.1 será respeitada a ordem da classificação final dos candidatos independentemente do município ao qual estão vinculados.

TÍTULO II – DO CURSO TÉCNICO

Art. 4º No Curso de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde com Habilitação em Agente Comunitário de Saúde, serão ofertadas as etapas I, II e III** da formação técnica, totalizando uma carga horária equivalente a 1340 horas, com previsão de finalização em **junho de 2018**.

4.1. O curso é de modalidade presencial e terá uma carga horária de 16 horas por semana. As aulas ocorrerão na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, situada a Avenida Brasil nº4365 no bairro de Manguinhos, no município do Rio de Janeiro.

4.2. As aulas acontecerão às 2as. e 4as. feiras no horário de 8h às 17h.

4.3. O curso terá início **em 29 de fevereiro de 2016**.

Art.5º Ao término do curso os aprovados receberão o diploma de Técnico Agente Comunitário de Saúde, emitido pela EPSJV/Fiocruz.

Art. 6º. A EPSJV apoiará as despesas com deslocamento dos alunos de sua casa para o curso.

Art. 7º A EPSJV oferecerá refeição no horário do almoço, nos dias de aula.

7.1 Os alunos que possuam contracheque em que conste auxílio-refeição não receberão este apoio.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. Poderão inscrever-se neste processo seletivo os ACS que atenderem os seguintes requisitos:

- 8.1. Atuar como Agente Comunitário de Saúde do SUS;
- 8.2. Manifestar interesse em cursar as Etapas I, II e III do CTACS, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**anexo II**);
- 8.3. Comprovar escolaridade mínima do Ensino Fundamental completo;
- 8.4. Apresentar Carta de Liberação, assinada pela Chefia.

§ * PARAGRAFO ÚNICO: Para matrícula, será exigida a comprovação de matrícula no Ensino Médio. Para ingresso na etapa III, após término da etapa II, será exigida documentação comprobatória da conclusão do ensino médio ou certificado de realização do ensino médio com previsão de término até **30 de junho de 2018**;

Art. 9º. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada pelo candidato **exclusivamente** na Secretaria Escolar **da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, localizada no campus da Fundação Oswaldo Cruz, na Avenida Brasil, número 4365, no bairro de Manguinhos, no período de **2 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015**, no horário de 8h às 17h;

Art. 10º. Documentação exigida para a inscrição do candidato:

- 10.1. Cópia da carteira de identidade;
- 10.2. Cópia do CPF (cópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados);
- 10.3. Cópia de comprovação do período em que atua na Estratégia de Saúde da Família (ESF) como ACS ou comprovação da data de ingresso como trabalhador ACS na ESF (cópia da carteira de trabalho ou cópia do diário oficial homologando a contratação).
- 10.4. Carta de liberação, individual ou coletiva, assinada pela Chefia em que conste a concordância de liberação do ACS para frequentar o curso às segundas e quartas-feiras. feiras no período de **29 de fevereiro de 2016** até o término do curso em junho de 2018. O modelo de carta de liberação encontra-se em anexo (**anexo I**).
- 10.5. Carta de intenção, com 20 a 30 linhas, conforme **anexo III**. A carta pode ser digitada ou manuscrita, porém precisa estar assinada pelo próprio candidato.
- 10.6. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 11º. A não apresentação dos documentos relacionados no art. 10º impede a inscrição do candidato;

Art. 12º. A inscrição é gratuita

Art. 13º. A ficha de inscrição encontra-se disponível anexa ao edital, no sítio virtual www.epsjv.fiocruz.br e, na versão impressa na Secretaria Escolar da EPSJV.

Art. 14º. Não será aceita inscrição por outro meio que não o especificado no Art. 9º. ou fora do período estabelecido no presente edital.

Art. 15º. As informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas pelos telefones (21) 3865-9865 das 9h às 17h e pelo e-mail sescolar@fiocruz.br.

A seleção ocorrerá de acordo com o calendário disposto a seguir:

Calendário de Seleção Turma 2016		
Inscrição	2 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015	Na Secretaria Escolar da EPSJV, das 8 às 17 h.
Divulgação do Resultado	19 de janeiro de 2016	Na Secretaria Escolar e na página da EPSJV www.epsjv.fiocruz.br
Matrícula	25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016	Na Secretaria Escolar, das 8 às 17 h .

TÍTULO IV – DA SELEÇÃO

Art. 16º. Serão selecionados os 33 (trinta e três) candidatos que obtiverem o maior somatório de pontos correspondentes ao tempo de atuação profissional como ACS do SUS e ao conteúdo da carta de intenção entregue no ato da inscrição.

16.1 Será respeitado o limite de até no máximo 11 (onze) selecionados por município, no intuito de garantir a participação de ACS de diferentes regiões do estado.

16.2 Em caso de não preenchimento de vagas dentro do critério do item 3.1 será respeitada a ordem da classificação final dos candidatos independentemente do município ao qual estão vinculados.

16.3 Será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada mês de trabalho como ACS.

16.4 Serão atribuídos até 6 (seis) pontos para a carta de intenção, a partir do desenvolvimento do conteúdo dos três itens apresentados no **anexo III**. A carta de intenção tem como objetivo avaliar a experiência do candidato como ACS, sua participação e envolvimento em coletivos, entidades da categoria ou movimentos sociais e sua compreensão sobre a importância do Curso Técnico de ACS.

16.5 As notas finais serão padronizadas entre 0 e 1. O resultado final será a média ponderada entre as pontuações do tempo de serviço, que terá peso 2 e a carta de intenção, que terá peso 1.

16.6 A classificação final constará de uma lista nominal de 66 (sessenta e seis) candidatos. Os primeiros 33 (trinta e três) candidatos estarão classificados dentro do número de vagas e aptos a realizar matrícula no CTACS. Os demais 33 (trinta e três), classificados fora do número de vagas comporão o cadastro de reserva.

16.7 O cadastro de reserva será composto de acordo com a pontuação final independentemente do município de vinculação do candidato.

Art. 17º. Na hipótese de igualdade da pontuação final para fins de classificação, serão usados como critério de desempate: em primeiro lugar, a pontuação na carta de intenção e, em segundo lugar o candidato de maior idade.

TÍTULO V- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 18º. A lista com a classificação final, contendo o nome dos aptos à matrícula e do cadastro de reserva, será divulgada no **dia 19 de janeiro de 2016 na página da EPSJV (www.epsjv.fiocruz.br)** e fixado na secretaria escolar da EPSJV.

18.1. É responsabilidade do candidato informar-se sobre a classificação final.

TÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 19º. Aos selecionados caberá a confirmação da vaga, mediante realização da matrícula, junto à secretaria escolar da EPSJV/FIOCRUZ, no prazo **de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016**_no horário de **8h às 17h**.

Art. 20º. Os selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

20.1. Original e cópia da identidade original;

20.3. Original e cópia do CPF;

20.4. Comprovante de residência;

20.5. Certificado de conclusão do ensino fundamental e declaração de curso em andamento do ensino médio com previsão de término para junho de 2018. Caso o candidato tenha o ensino médio completo deverá apresentar certificado de conclusão correspondente;

20.6. 3 (três) fotos tamanho 3x4.

Art. 21º. O candidato selecionado não matriculado dentro do prazo previsto neste Edital perderá a vaga, que será oferecida ao 1º (primeiro) candidato do cadastro de reserva e assim sucessivamente, conforme ordem estabelecida através dos critérios citados no título IV.

Art. 22º. Dos primeiros 33 (trinta) candidatos selecionados que efetuarem a matrícula, os que não comparecerem a nenhuma aula durante a 1ª semana letiva prevista no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal serão considerados desistentes e a vaga gerada será preenchida a partir do cadastro de reserva.

Art. 23º. As vagas ociosas, discriminadas nos art. 21º. e 22º. serão preenchidas conforme cadastro de reserva de acordo com o cronograma a seguir.

Chamadas para Cadastro de Reserva	Divulgação	Datas de Matrícula
1ª Chamada	15/02/2016	16/02/2016 a 24/02/2016
2ª. Chamada	09/03/2016	10/03/2016 a 15/03/2016

TÍTULO VII – DA COMISSÃO

Art. 24º. A comissão de seleção será formada por professores e pesquisadores que compõem a equipe de coordenação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde da EPSJV/Fiocruz.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição e da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 26º. O resultado obtido pelos candidatos terá validade somente para ingresso no ano de 2016.

Art. 27º. O candidato obriga-se a manter seu endereço e telefone atualizado junto à EPSJV em qualquer tempo, durante o prazo de validade desta seleção.

Art. 28°. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para decisão da Direção da EPSJV.

Art. 29°. Fica eleito o foro de Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

Paulo César de Castro Ribeiro
Diretor da EPSJV/FIOCRUZ

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

Carta de liberação de chefia imediata

Declaramos, para fins de atendimento às exigências do Edital nº 2 /2015, que o profissional

_____, que exerce a função de agente comunitário de saúde neste município está liberado de suas funções laborais para participar e realizar as atividades previstas no Curso de **Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Saúde, habilitação em Técnico Agente Comunitário de Saúde**, cuja carga horária total é de 1340 horas distribuídas em encontros presenciais de 16 horas semanais que ocorrerão às 2as feiras e 4as feiras, no horário de 08 às 17:00h. O Agente Comunitário de Saúde estará apto a participar do curso técnico de ACS do dia 29 de fevereiro de 2016 à junho de 2018.

_____, _____ de _____ de 2015
(município) (dia) (mês)

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Obs: O documento deve ser elaborado em papel timbrado e assinado pelo responsável pela unidade de saúde ou serviço de saúde ao qual o candidato está vinculado.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO – 2016 - ETAPAS I, II e III

DADOS PESSOAIS (Favor preencher com letra legível e sem rasuras)

NOME DO ALUNO:			
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE (Estado/Município):	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
CPF:	RG.:	ORGÃO EXPEDIDOR:	EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO	CEP:
COMPLEMENTO:	TELEFONE:	CELULAR:	
EMAIL (em letra de forma):			

DADOS PROFISSIONAIS

Município em que atua:	
Nome da Unidade em que atua:	Telefone da Unidade em que atua:
Período de atuação como Agente Comunitário de Saúde do município do Rio de Janeiro: Ingresso em: dia ___/mês ___/ano ___ .	

DADOS ESCOLARES

ESCOLARIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
() Ensino fundamental completo	Instituição de Ensino:
	Ano de conclusão:
() Ensino médio completo ou em andamento	Instituição de Ensino:
	Ano de conclusão ou previsão de data de conclusão:
() Curso superior	Instituição de Ensino:
	Graduação em:
() Curso técnico concluído	Instituição de Ensino:
	Formação em:

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Preenchimento da Secretaria Escolar da Escola Politécnica:

- | |
|---|
| () Entregou comprovante de liberação da chefia imediata de 16 horas semanais, nas 2as. e 4as. feiras para a realização do curso (período de 29/02/2016 à junho de 2018).
() Entregou carta de intenção para o curso
() Entregou comprovante de tempo de serviço como Agente Comunitário de Saúde na Estratégia de Saúde da Família.
() Entregou certificado de conclusão do ensino fundamental
() Entregou fotocópia dos documentos de carteira de identidade e CPF. |
|---|

Assinatura da Secretaria Escolar

ANEXO III – ROTEIRO DE QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS NA CARTA DE INTENÇÃO

Nesta carta você deve nos contar, com as suas palavras, sobre:

A - sua experiência como ACS (as realizações e as dificuldades).

B - se você atua em algum movimento social, entidade da categoria ou associação no seu território, conte-nos também sobre esta experiência.

C - o que pensa em relação à importância do Curso Técnico de ACS para a sua categoria profissional e para o Sistema Único de Saúde.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____

- 26. _____
- 27. _____
- 28. _____
- 29. _____
- 30. _____

(Assinatura do candidato)